



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025

INEXIGIBILIDADE 04/2025

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 03/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "DUPLA MAX E LUAN", EM COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa:

M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ:26.492.162/0001-88. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso III da lei geral de licitações 14.133/21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

| | |
|----------------------|---|
| EMPRESA | M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |
| CNPJ | 26.492.162/0001-88 |
| ENDEREÇO | AV. Historiador Rubens de Mendonça |
| Representante | Cleiton Marcio De Souza CPF: 2993.848.841-20 |
| Valor | 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). |

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA C. SANTOS
PRESIDENTE


CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
MEMBRO


ROBER LUCAS DE A. SILVA
MEMBRO